



EDITAL

CONVOCATÓRIA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, do Município de Cantanhede, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no próximo dia **28 de dezembro de 2021, pelas 20h30**, se realiza uma sessão ordinária, **nas Instalações da Freguesia em Vilamar**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima (de acordo com o art.º 10 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro);
2. Apreciação, discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental;
3. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia (de acordo com a alínea q) do número 1.º do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);
4. Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano Orçamental para o Ano 2022;
5. Apreciação, discussão e votação da Proposta do Mapa de Pessoal da UFVCC para o ano 2022;
6. Apreciação, discussão e votação do Regulamento e Tabela de Taxas e entrar em vigor em 2022, na União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima;

7. Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Junta;

União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021

A Presidente

Teresa Faustino
(Teresa Maria da Costa Faustino Machado da Silva)